



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

Despacho n. °2 /2021

Processo eleitoral para a constituição da Comissão Científica da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores

1. Nos termos do disposto no número 1 do artigo 15.º do Regulamento para os atos eleitorais da Faculdade de Economia e Gestão (FEG) da Universidade dos Açores, e no cumprimento do despacho reitoral n.º 41/2021, de 8 de fevereiro, dá-se início ao processo de eleição dos representantes dos docentes e investigadores na comissão científica da FEG.

2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.

3. A comissão eleitoral para a constituição da Comissão Científica da Faculdade de Economia e Gestão é constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Doutor Francisco José Ferreira Silva, que preside
- ii. Doutor José António Cabral Vieira
- iii. Doutor José Noronha Rodrigues

b) Membros suplentes:

- i. Doutor Mário José Amaral Fortuna
- ii. Doutor António José Vasconcelos Franco Gomes Menezes
- iii. Dr. Luís Duarte Pereira da Terra

4. A mesa de voto funcionará junto ao secretariado da FEG, e será constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Doutora Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz, que preside
- ii. Doutor Pedro Portugal de Sousa Nunes
- iii. Doutora Daniela Fantoni Alvares

b) Membros suplentes:

- i. Doutor Flávio Gomes Borges Tiago
- ii. Doutora Maria Luísa Silva Rocha
- iii. Doutor David Olinga Clifford Ross

5. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

Ponta Delgada, 16 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Faculdade

Francisco José Ferreira Silva



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

Calendário do processo eleitoral a constituição da Comissão Científica da FEG

Eleição	Ação	De		Até	
Comissão Científica Representantes dos docentes e investigadores	Despacho do presidente da unidade orgânica a iniciar o processo	-	-	16.fevereiro	22h00
	Submissão de listas por formulário	18.fevereiro	10h00	26.fevereiro	16h00
	Divulgação das listas admitidas/rejeitada, pela comissão eleitoral	-	-	1.março	16h00
	Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	1.março	16h00
	Eleição em mesa de voto	8.março	10h00	8.março	14h00
	Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	9.março	16h00
	Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto	-	-	9.março	16h00
	Envio ao presidente da assembleia da unidade orgânica, pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação.	-	-	9.março	16h00
	Homologação dos resultados eleitorais pelo presidente da assembleia da unidade orgânica e envio do processo ao reitor	-	-	10.março	16h00
	Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da reitoria e pela unidade orgânica nos termos entendidos como adequados	-	-	10.março	20h00